

REGULAMENTO DOS CONCURSO DOS NOVOS TALENTOS

1. OBJECTIVOS

O Mercado Mundo Mix é um evento multicultural, organizado e promovido pela Cosmic Chilli – Organização e Promoção de Eventos, Lda., que apresenta os novos talentos das mais diversas áreas - moda, música, cultura, arte e multimédia – permitindo aos seus participantes a exposição, divulgação e comercialização das suas obras.

A Cosmic Chilli, através do Mercado Mundo Mix, está agora a lançar o concurso “Conquista o Castelo” e para tal convida todos os talentos a libertar o seu génio criativo e desenvolver a próxima campanha de divulgação da 25ª edição do Mercado Mundo Mix, que irá ter lugar no Castelo de S. Jorge nos dias 27, 28 e 29 de Maio de 2011.

Este concurso tem como objectivo estimular e premiar a originalidade e a criatividade na área do design.

2. ENTREGA DAS CANDIDATURAS E CALENDARIZAÇÃO

2.1. Os talentos que pretendam enviar as suas propostas a concurso deverão preencher a ficha de candidatura e devolvê-la juntamente com a sua proposta em formato digital (pdf ou jpeg) para o mail: geral@mercadomundomix.com.pt, juntamente com um curriculum vitae sumário, uma descrição do processo criativo, eventualmente da filosofia que está por detrás da proposta e tudo o mais que entendam necessário para valorizar a sua candidatura.

2.2. As candidaturas deverão ser enviadas até ao dia 24 de Fevereiro às 12 horas.

2.3. O vencedor será contactado telefonicamente e por e-mail e anunciado na página do Mercado Mundo Mix no Facebook no dia 1 de Março de 2011.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As candidaturas serão avaliadas pelo júri, presidido pela Directora Criativa da Cosmic Chilli – Carla Palagem – e composto por mais 2 elementos da organização, com base nos seguintes critérios:

- a) Originalidade (ideia/ conceito)
- b) Criatividade (design)
- c) Comunicação (mensagem)
- d) Flexibilidade (suportes)

4. PRÉMIO

O vencedor deste concurso terá direito - além de ter a sua imagem exposta em todos os meios de comunicação (imprensa, mupis, cartazes, flyers, spots, sites, etc.) na campanha de divulgação do Mercado Mundo Mix - a um espaço próprio no Castelo de S. Jorge, durante a 25.ª edição deste evento, nos dias 27, 28 e 29 de Maio de 2011 das 12 horas às 23 horas, onde poderá expor o seu portfólio e outras criações.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. A organização reserva-se o direito de não seleccionar nenhuma proposta, caso verifique que nenhuma das propostas satisfaz os requisitos mínimos de qualidade e/ou originalidade.

5.2. O vencedor deste concurso compromete-se a participar unicamente com imagens livres de direitos, que possam ser posteriormente utilizadas na campanha publicitária do Mercado Mundo Mix.

5.3. O vencedor deste concurso compromete-se a expor e comercializar, no espaço concedido da 25.ª edição do Mercado Mundo Mix no Castelo de S. Jorge, apenas trabalhos e criações da sua autoria e que se enquadrem na área de actividade descrita na proposta vencedora.

5.4. A Cosmic Chilli terá o direito de utilizar e reproduzir as imagens que lhe forem enviadas nas candidaturas pelo que, desde logo, ao participar neste concurso, o vencedor permite à Cosmic Chilli a utilização livre de direitos, irrevogável, mundial e sem remuneração suplementar, de utilizar, de reproduzir a sua imagem e todos os seus conteúdos para qualquer utilização promocional, de marketing ou de comunicação. Autoriza ainda a utilização da sua imagem e de todos os elementos associados em todos os meios de comunicação, nomeadamente o web (internet), a televisão, a imprensa, outdoors e todos os suportes impressos para promover o Mercado Mundo Mix.

5.5. A participação na 25ª edição do Mercado Mundo Mix e a ocupação do espaço reservado ao vencedor está sujeita à celebração de um contrato para esse efeito, entre a empresa promotora do evento e o vencedor do concurso.

5.6. A organização reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, comprometendo-se a anunciar a sua alteração em www.mercadomundomix.com.pt.

5.7. As propostas que não obedeçam aos requisitos aqui expressos serão eliminadas.

5.8. A participação neste concurso implica a aceitação das suas condições.

5.9. Os casos omissos a este regulamento serão analisados individualmente pela organização.